



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2040/2012

Concede licença Saúde a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SUELI MARA ALVES DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.298.686-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º735.807.409-20, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1º Classe, nomeada em 01 de março de 2000, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 28 de setembro de 2012 á 25 de outubro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2340/2012

Conceder licença a servidora SUELI MARA ALVES DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora SUELI MARA ALVES DOS REIS, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.293.688-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 123.456.789-01, licença sem remuneração de 30 (trinta) dias, no período de 22 de outubro de 2012, para tratamento médico, no Estado do Rio de Janeiro, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PÁGINA 01 DE 01

UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	27/ Outubro / 2012
DE Nº	9.614
UMUARAMA,	29/10 / 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	